RESOLUÇÃO nº 001/2008

EMENTA: Modifica a redação do Art. 1° da Resolução nº 17 de 1° de novembro de 1951 e revoga a Resolução nº 510 de 18 de Abril de 1994 que fixou o subsídio do Vereador Perpétuo Santo Antônio em um salário mínimo mensalmente.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Igarassu, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O art. 1° da Resolução de nº 17 de 1° de novembro de 1951 passa a ter a seguinte redação:

Art. 1° - Ficam restituídas ao Glorioso Santo Antônio de Pádua, as honrarias do Título de Vereador Perpétuo da Câmara Municipal de Igarassu, que lhe foram conferidas pelo Rei de Portugal, D. José I, em 23 de Novembro de 1754.

Art. 2º - Fica revogada a Resolução nº 510 de 18 de Abril de 1994, que fixou o subsídio do Vereador Perpétuo Santo Antônio em um salário mínimo mensalmente pago ao Convento de Santo Antônio.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 25 de Abril de 2008.

Valdemir Nunes de Souza
Presidente